



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09-00710/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

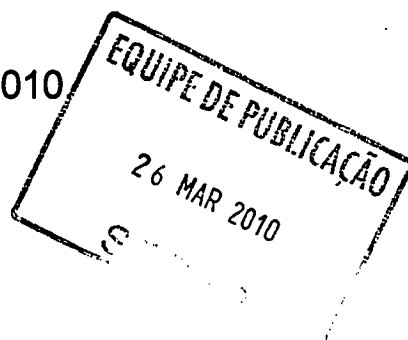
Assunto: **ACOLHIMENTO EM ALBERGUES E/OU MORADIAS SOCIAIS PARA MORADORES DE RUA, BEM COMO QUE SEJAM ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE AUTO-SUSTENTABILIDADE.**

Local: **Largo do Cambuci.**

Bairro: **Cambuci.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2010


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0710/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -
SMADS, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.
Assunto: Acolhimento em albergues e/ou moradias sociais para
moradores de rua, bem como sejam atendidos pelos programas
sociais e políticas de autossustentabilidade. Local: Largo do Cambuci.
Bairro: Cambuci. Sala das Sessões, 25 de março de 2010. (a)
DALTON SILVANO. OFICIE-SE, 25-03-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE KARALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 29 de março de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor
de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1088/2010

São Paulo, 05 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0710/2010, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb.

São Paulo, 26 de maio de 2010.

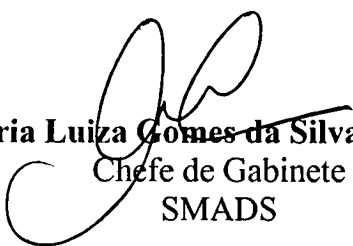
Ofício N.º 692/SMADS/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 02284/2010

Senhor Vereador

Em atenção ao teor da Indicação 0710/2010/2009, de 25/03/2010, referente ao acolhimento em albergues e/ou moradias sociais de pessoas em situação de rua no largo do Cambucí, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção Social Especial desta Pasta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS

Exmo. Sr.
Dalton Silvano
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900

ATP/sep

DEP SGA.6 Unidade Protocolo 31/05/2010 10:15 129813

Da Ind 0710/10.....em.....12/05/10.....(a).....

MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.876.100
SMADS / CAP

INTERESSADO: Vereador Dalton Silvano

ASSUNTO: Pessoas em situação de rua – Rua: Largo do Cambuci

SMADS / PSE

Sra. Coordenadora,

Em realização de perímetro os agentes encontraram apenas um morador em situação de vulnerabilidade social, o Sr. Dorival Batista do Nascimento- 57 anos, o usuário verbaliza que está sempre no entorno (Cambuci), aproximadamente há dez anos. Não aparenta predisposição para mudança, segundo ele está satisfeito com a sua condição. É categórico ao ressaltar que não precisa de nenhum tipo de encaminhamento. Esclarece que aproximadamente 12 (doze) pessoas dormem no período noturno no Largo (Cambuci), mas infelizmente só serão encontradas a noite, logo pela manhã, por volta das 7h00, se retiram do local, retornando para jantar e dormir.

No entanto o usuário não soube informar o nome da entidade que oferece o jantar todas às noites, para os “moradores” deste endereço. Todavia tal situação fica cômoda, inviabilizando a realizar qualquer tipo de intervenção no momento.

Observamos ainda que este endereço faz esquina com uma rua sem saída – Rua: Santana do Paraíso – próximo ao Centro de Acolhida - Pedroso. Na ocasião foram visualizados muitos carros velhos, provavelmente abandonados.

O local aparenta ser tranquilo, apesar da pouca iluminação; ressalta ainda, que exatamente defronte ao número 470 há um local que aparenta ser um estacionamento antigo, onde se vêem depositados vários objetos como: bolsas, carrinhos de bebê, papelões. Levando-nos



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

a crer que provavelmente é utilizado como "dormitório" por algumas pessoas em situação de rua.

Na data (11/05/10), retornamos ao local para abordagem no período noturno, por volta das 22h00. A agente percorreu o perímetro e se deparou com três homens em situação de rua, após entrevista, recusaram encaminhamentos. Vale ressaltar que tínhamos vagas disponíveis para pernoite no Centro de Acolhida - Boracea.

Proposta de ação:

- Acionar a intervenção da Limpurb;
- A GCM

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


SIMONE VIESRA
Supervisora Técnica
CAPE
SMADS


MARIA CECÍLIA MERISSE
RE: 184.294.5
MARIA CECÍLIA MERISSE
CAPE
SMADS

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de Informação nº 06

Da IND nº 0710/10 em 19/05/2010 (a).....

TID 5764588

Interessado: Vereador Dalton Silvano

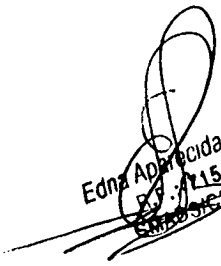
Assunto: abordagem a pessoas em situação de rua – Largo do Cambuci

Walmir A. Silva
AGPP - RF: 543.428.9
SMADS / COGEAS

SMADS/COGEAS
Sra. Coordenadora

Em resposta ao interessado segue as informações da CAPE (fls. 4 e 5) das abordagens realizadas pelos agentes de proteção social. Foi percorrido o logradouro onde havia presença de pessoas em situação de rua, porém não aceitaram abordagens e encaminhamentos para a rede de proteção social. Próximo ao número 470 foi constatado vários objetos como bolsas e papelões, sendo necessária ação da Limpurb.

Tendo em vista que a região no momento não apresenta cobertura para ações de abordagem social, solicitamos a continuidade do acompanhamento da CAPE, após as ações da Limpurb.


Edna Aparecida P. de Moraes
RF: 15.858.9-00
Proteção Social Especial

São Paulo, 19 de maio de 2010.

De acordo com as informações, encaminhamentos para prosseguimento.


Isabel Cristina Buenu da Silva
RF: 709.984-3
Proteção Social Especial
SMADS

São Paulo, 19 de maio de 2010.

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.088 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00710 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02284 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 08/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6023151

RESPOSTA FOI FEITA VISITA AO LOCAL E PROVIDENCIAS ESTÃO SENDO
TOMADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____